



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	22 / 12 / 2011
HORA:	17h24min
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.294/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 02/12/11 A
02/05/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do exercício de 2011, no montante de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0107.1.282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ  
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/9694.....R\$ 71.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação de receita a maior do recurso Livre, das seguintes receitas: 254 – Serviços Hospitalar Diversos, no valor de R\$ 9.000,00 e 255 – Serviços Hospitalar Convênios, no valor de R\$ 8.000,00 e do recurso 4020 – Gestão Plena do Estado, da receita 266 – Transferência Sia Sus Estado, no valor de R\$ 38.000,00, bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0010.2.005 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/216.....R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/215.....R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

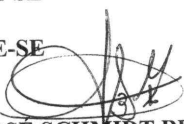
- 03.01.04.122.0009.2.009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/303.....R\$ 500,00
- 03.01.04.128.0007.2.013 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS  
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/333.....R\$ 500,00
- 04.01.04.122.0010.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado c/401.....R\$ 2.000,00
- 05.01.04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/507.....R\$ 1.500,00
- 06.01.04.122.0010.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/609.....R\$ 500,00
- 07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis c/705.....R\$ 4.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/712.....R\$ 1.000,00
- 07.02.15.451.0057.2.030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E AREAS DE LAZER  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/724.....R\$ 500,00
- 07.02.15.451.0069.2.034 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ONIBUS  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/733.....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/734.....R\$ 500,00
- 07.02.15.452.0104.2.076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/747.....R\$ 3.000,00
- 07.03.26.782.0008.2.038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/756.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

  
**PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

  
**GERSON MIGUEL SCHWENGBER,**  
PREFEITO MUNICIPAL.